



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A análise dos Projetos de Extensão será realizada nos campi, pela comissão permanente de avaliação de projetos, devidamente estabelecida através de portaria expedida pelo Diretor Geral e composta por profissionais atuantes nos setores de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo os seguintes critérios de avaliação:

ORDEM	GRUPOS DE CRITÉRIOS	CRITÉRIOS A SEREM VERIFICADOS NAS PROPOSTAS
1		Apresentação das interfaces sociais da proposta
2	Relação com o setor produtivo, comunitário ou escolar	Declaração de anuência da comunidade atendida/envolvida
3		Impacto da proposta (social, no desenvolvimento local)
4		Acompanhamento e avaliação dos resultados do projeto para a comunidade e resultados educacionais.
5	Qualidade da escrita e apresentação do projeto	Redação e organização do texto (clareza, objetividade e estrutura formal da apresentação da proposta)
6		Eficiência da metodologia a ser utilizada na execução do projeto (adequação e qualidade)
7		Resultados esperados contendo fundamento, coerência e alcance
8	Indissociabilidade do projeto e atuações do coordenador e equipe	Atividades da proposta que apresentam interfaces com o ensino e a pesquisa
9		Apresentação clara e detalhada das atividades a serem desenvolvidas por cada membro da equipe executora
10		Grau de transparência e publicização da proposta (descrever a metodologia da divulgação dos resultados e efeitos da proposta)